



O Vereador **GILMAR CARLOS LISBOA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 06/2026

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado ao Poder Executivo este requerimento, solicitando ao órgão competente, para que sejam prestadas as seguintes informações oficiais:

1. Quais são os locais, dias e horários de funcionamento disponíveis para o cadastramento e atualização do Cadastro Único no município?
2. Existe algum protocolo ou estratégia de busca ativa adotado para identificar e cadastrar famílias em situação de vulnerabilidade que não acessam eventualmente os postos?
3. Qual é o perfil profissional, vínculo empregatício e processo de capacitação dos agentes cadastradores responsáveis pela coleta de dados?
4. Quando foi realizada a última atualização cadastral geral no município e qual é a periodicidade estabelecida para este procedimento?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é fundamental para a transparência da gestão pública e o efetivo combate às desigualdades. O Cadastro Único é a ferramenta central para o mapeamento da população vulnerável e o direcionamento preciso de políticas sociais, sendo condição essencial para o acesso a programas como o Bolsa Família, Tarifa Social de Energia, entre outros.

Conhecer detalhadamente a estrutura de oferta do serviço, as estratégias pró-ativas de inclusão e a capacitação dos agentes é imprescindível para que esta Casa Legislativa possa exercer seu papel fiscalizador e, se necessário, propor melhorias que garantam que o equipamento público esteja, de fato, à disposição daqueles que mais necessitam.

Ante o exposto pede-se, nos termos do art. 122 do Regimento Interno desta Casa Leis, que o presente requerimento seja submetido ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os Nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de janeiro de 2026.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT

VEREADOR